

Aut- e 11/2011.
Proj. comp- 004/2011.
Executivo.



ARQUIVE-SE
EM 30/11/2011
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 056,

DE 03 DE MAIO DE 2011

UNIFICA A SIMBOLOGIA DOS CARGOS QUE
ABAIXO ESPECIFICA, ATRIBUINDO-LHES
STATUS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Ficam os símbolos dos cargos de Superintendente da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP e dos Presidentes da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, da Empresa de Urbanização da Borborema – URBEMA e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – IPSEM, com os seus respectivos símbolos alterados para SM1, sendo classificados como cargos de primeiro escalão.

Art. 2º. Os ocupantes dos cargos em comissão mencionados no art. 1º. passam a ter status de Secretário Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO
PREFEITO MUNICIPAL